PARECER EM CONJUNTO DA CCJ E COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Altera a Lei Complementar 04/1997 que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores públicos municipais de Sarzedo."

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa do Poder Executivo, vem a estas comissões para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 30 de novembro de 2023, durante a 18ª Sessão Ordinária, o PLC nº 08 de 22 de novembro de 2023, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação, com diversas observações, opinou-se pela aprovação, haja em vista estar dentro dos parâmetros legais e constitucionais.

O Projeto de Lei Complementar em análise pretende alterar a Lei Complementar 04/1997 que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores públicos municipais de Sarzedo.

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a Lei Complementar n° 04/1997, por meio da qual está municipalidade criou, reduziu e extinguiu cargos, vislumbrando-se a necessidade da ampliação do número de vagas do cargo de Orientador Social, passando de 02 para 03 o total do número de das vagas.

A ampliação de cargos carece de lei, no sentido formal, e deve seu preenchimento atender ao preconizado na Constituição Federal art. 37, II.

Entretanto faz-se necessário alterar a redação dos artigos em atendimento a boa técnica legislativa.

CONCLUSÃO

Pelos motivos expostos, em preliminar, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar, e no mérito, pela sua aprovação do PLC 08/2023 com a emenda substitutiva em anexo.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 12 de dezembro de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ

Gabriele Valeska Henriques
Presidente da C. De Assistência Social

José Luiz de Santana
Relator da CCJ e da
C. De Assistência Social

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ e da C.
De Assistência Social